



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Saúde



ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2021 – SMS REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA, ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

Data: 13 de abril de 2021

Horário: 10:00 horas.

Local: Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE.

Endereço: Rua José Alves Feitosa, 409, Patos, Várzea Alegre/CE.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2021, na sede da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, reuniu-se a Presidente da Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde do Município, Helder Lima dos Santos, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria Interna do Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Município, sendo composta por Thiara Kettle Oliveira Ferreira e Helaine Cristine Máximo da Silva, para que fossem recebidos os credenciamentos das entidades interessadas na Chamada Pública em epígrafe. Pontualmente às 10:00 horas do dia supra, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Thiara Kettle Oliveira Ferreira para secretariar a sessão. Fez-se presente à reunião a seguinte entidade: **SOMEDICESP - SOCIEDADE DE MÉDICOS CEARENSES E PAULISTAS S/S**, neste ato representado por sua representante legal. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos da presente Chamada Pública com o recebimento do envelope contendo os documentos propostos para o credenciamento do interessado. Aberto o envelope, passou-se a análise dos documentos contidos, sendo inclusive realizadas consultas on-line para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após a realização da referida análise, fora declarada habilitada a empresa participante e consequentemente **CREDENCIADA** por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente

Rua José Alves Feitosa, 409, Patos – CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



Ata, que vai assinada por mim, Thiara Kettle Oliveira Thiara Kettle Oliveira Ferreira, que secretariei, pela Presidente e demais membros da equipe de apoio, assim como pelo representante da entidade interessada, que manifestou interesse.

Comissão:

Função	Nome	Assinatura
Apoio	Thiara Kettle Oliveira Ferreira	Thiara Kettle Oliveira Ferreira
Apoio	Helaine Cristine Máximo da Silva	Helaine Cristine Máximo da Silva
Presidente	Helder Lima dos Santos	Helder Lima dos Santos

Entidade:

Item	Razão Social	Assinatura
1	SOMEDICESP - SOCIEDADE DE MÉDICOS CEARENSES E PAULISTAS S/S	Juri Araujo Hony



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Saúde



DO: Presidente do Chamamento Público

À: Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre/CE

ASSUNTO: Despacho para Análise e Parecer do Procedimento Administrativo

Senhora Procuradora,

Anexo ao presente, encaminho o Procedimento Administrativo, modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**, cujo objeto é a **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA, ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, para análise, e parecer final.

Várzea Alegre/CE, 13 de abril de 2021.

Helder Lima dos Santos
Helder Lima dos Santos

Presidente do Chamamento Público



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Saúde



PARECER FINAL- PGM
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em atendimento ao despacho, emitido pelo Presidente da Comissão Municipal de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, que encaminha o processo administrativo na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA, ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, com o fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, solicita parecer sobre o procedimento administrativo supra; Trata-se de procedimento administrativo, na modalidade de Chamada Pública, através do qual o município versa o objeto em epígrafe. Considerando que o procedimento foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado; Considerando que o Edital de Chamada Pública nº 002/2021 preenche os requisitos legais, segundo o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 que também foi alterada pela Lei nº 9.648/98, eis que cumpriu sua finalidade, qual seja: o de dar publicidade ao certame; identificar seu objeto, delimitando o universo do credenciamento; circunscrever o universo dos proponentes; estabelecer os critérios para análise e avaliação dos proponentes; regular os atos e termos processuais do certame; Considerando que na fase de julgamento a comissão devidamente verificou a aceitabilidade ou não dos documentos de credenciamento e, a seguir, estabeleceu a ordem de classificação, utilizando exclusivamente os critérios objetivos do edital; Considerando que o ato de abertura foi formal e público, pois o revestimento exteriorizador do ato administrativo constitui requisito vinculado e imprescindível à sua perfeição, caso contrário o ato é nulo. Considerando a constatação da regularidade do



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Saúde



procedimento e da conveniência da aquisição do objeto; Sou de parecer pela homologação do objeto da licitação, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93.

É o Parecer,

Salvo Melhor Juízo.

Várzea Alegre, Ceará em 13 de abril de 2021.

Ellen Alves Costa

Procuradora Geral do Município

OAB/CE Nº 19.836



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Saúde



ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2021 – SMS REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA, ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

Data: 14 de abril de 2021

Horário: 10:30 horas.

Local: Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE.

Endereço: Rua José Alves Feitosa, 409, Patos, Várzea Alegre/CE.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2021, na sede da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, reuniu-se a Presidente da Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde do Município, Helder Lima dos Santos, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria Interna do Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Município, sendo composta por Thiara Kettle Oliveira Ferreira e Helaine Cristine Máximo da Silva, para que fossem recebidos os credenciamentos das entidades interessadas na Chamada Pública em epígrafe. Pontualmente às 10:30 horas do dia supra, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Thiara Kettle Oliveira Ferreira para secretariar a sessão. Fez-se presente à reunião a seguinte entidade: **TA CHAVES LTDA**, neste ato representado por sua representante legal. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos da presente Chamada Pública com o recebimento do envelope contendo os documentos propostos para o credenciamento do interessado. Aberto o envelope, passou-se a análise dos documentos contidos, sendo inclusive realizadas consultas on-line para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após a realização da referida análise, fora declarada habilitada a empresa participante e consequentemente **CREDENCIADA** por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim,

Rua José Alves Feitosa, 409, Patos – CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Saúde



Thiara Kettle Oliveira Thiara Kettle Oliveira Ferreira, que secretariei, pela Presidente e demais membros da equipe de apoio, assim como pelo representante da entidade interessada, que manifestou interesse.

Comissão:

Função	Nome	Assinatura
Apoio	Thiara Kettle Oliveira Ferreira	<i>Thiara Kettle Oliveira Ferreira</i>
Apoio	Helaine Cristine Máximo da Silva	<i>Helaine Cristine Máximo da Silva</i>
Presidente	Helder Lima dos Santos	<i>Helder Lima dos Santos</i>

Entidade:

Item	Razão Social	Assinatura
1	TA CHAVES LTDA	<i>[Assinatura]</i>



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Saúde



DO: Presidente do Chamamento Público

À: Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre/CE

ASSUNTO: Despacho para Análise e Parecer do Procedimento Administrativo

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, encaminho o Procedimento Administrativo, modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA, ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, para análise, e parecer final.

Várzea Alegre/CE, 14 de abril de 2021.

Helder Lima dos Santos
Helder Lima dos Santos

Presidente do Chamamento Público



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Saúde



PARECER FINAL- PGM

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em atendimento ao despacho, emitido pelo Presidente da Comissão Municipal de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, que encaminha o processo administrativo na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA, ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, com o fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, solicita parecer sobre o procedimento administrativo supra; Trata-se de procedimento administrativo, na modalidade de Chamada Pública, através do qual o município versa o objeto em epígrafe. Considerando que o procedimento foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado; Considerando que o Edital de Chamada Pública nº 002/2021 preenche os requisitos legais, segundo o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 que também foi alterada pela Lei nº 9.648/98, eis que cumpriu sua finalidade, qual seja: o de dar publicidade ao certame; identificar seu objeto, delimitando o universo do credenciamento; circunscrever o universo dos proponentes; estabelecer os critérios para análise e avaliação dos proponentes; regular os atos e termos processuais do certame; Considerando que na fase de julgamento a comissão devidamente verificou a aceitabilidade ou não dos documentos de credenciamento e, a seguir, estabeleceu a ordem de classificação, utilizando exclusivamente os critérios objetivos do edital; Considerando que o ato de abertura foi formal e público, pois o revestimento exteriorizador do ato administrativo constitui requisito vinculado e imprescindível à sua perfeição, caso contrário o ato é nulo. Considerando a constatação da regularidade do



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Saúde



procedimento e da conveniência da aquisição do objeto; Sou de parecer pela homologação do objeto da licitação, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93.

É o Parecer,

Salvo Melhor Juízo.

Várzea Alegre, Ceará em 14 de abril de 2021.

Ellen Alves Costa

Procuradora Geral do Município

OAB/CE Nº 19.836



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Saúde



ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 002/2021 – SMS REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA, ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

Data: 15 de abril de 2021

Horário: 09:52 horas.

Local: Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE.

Endereço: Rua José Alves Feitosa, 409, Patos, Várzea Alegre/CE.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2021, na sede da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, reuniu-se a Presidente da Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde do Município, Helder Lima dos Santos, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria Interna do Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Município, sendo composta por Thiara Kettle Oliveira Ferreira e Helaine Cristine Máximo da Silva, para que fossem recebidos os credenciamentos das entidades interessadas na Chamada Pública em epígrafe. Pontualmente às 09:52 horas do dia supra, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Thiara Kettle Oliveira Ferreira para secretariar a sessão. Fez-se presente à reunião a seguinte entidade: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CLINIAFAGU LTDA**, neste ato representado por sua representante legal. Feitas essas considerações, deu-se início aos procedimentos da presente Chamada Pública com o recebimento do envelope contendo os documentos propostos para o credenciamento do interessado. Aberto o envelope, passou-se a análise dos documentos contidos, sendo inclusive realizadas consultas on-line para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Após a realização da referida análise, fora declarada habilitada a empresa participante e conseqüentemente **CREDENCIADA** por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente

*Rua José Alves Feitosa, 409, Patos – CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”*



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Saúde



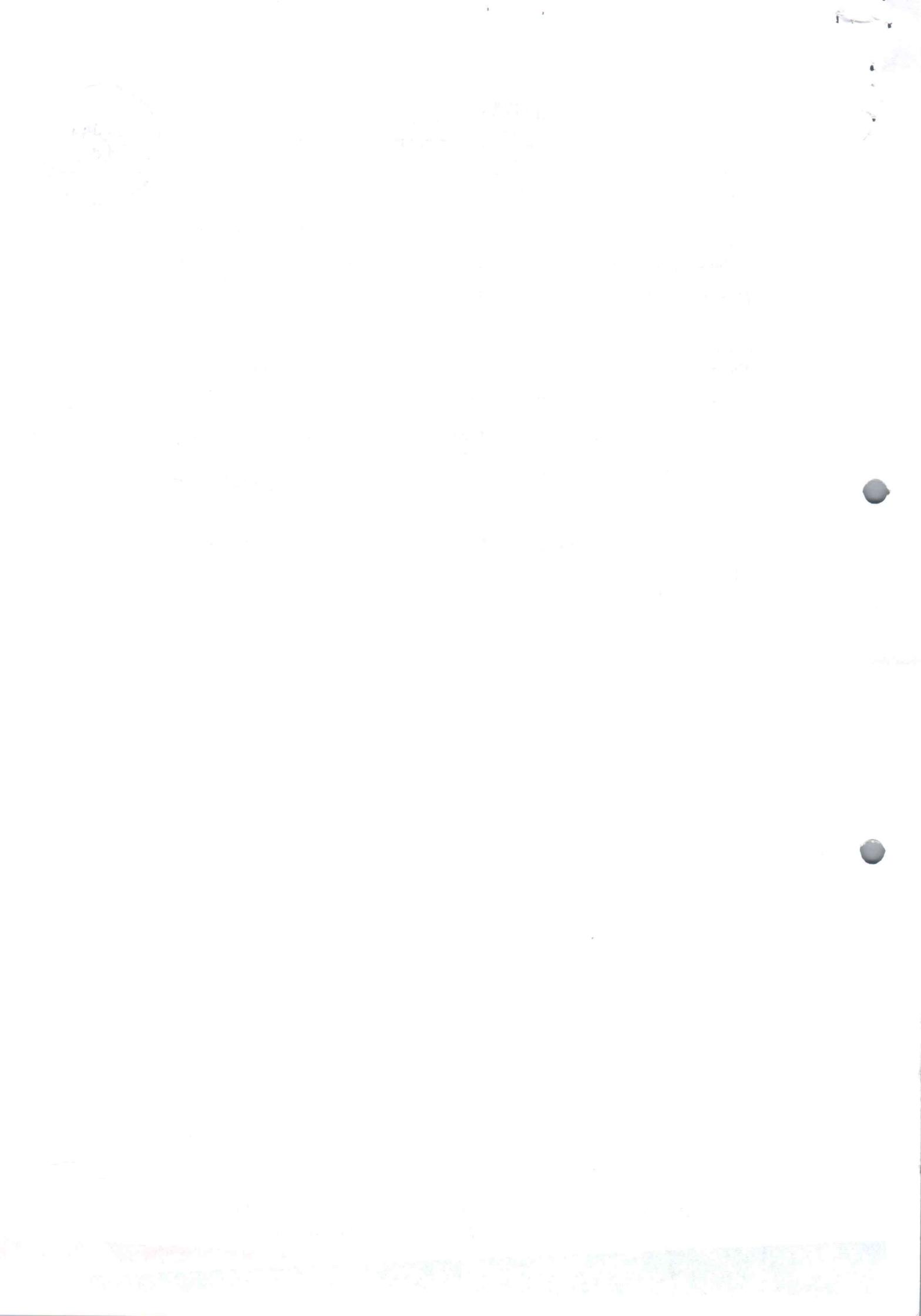
Ata, que vai assinada por mim, *Thiara Kettle Oliveira* Thiara Kettle Oliveira Ferreira, que secretariei, pela Presidente e demais membros da equipe de apoio, assim como pelo representante da entidade interessada, que manifestou interesse.

Comissão:

Função	Nome	Assinatura
Apoio	Thiara Kettle Oliveira Ferreira	<i>Thiara Kettle Oliveira Ferreira</i>
Apoio	Helaine Cristine Máximo da Silva	<i>Helaine Cristine Máximo da Silva</i>
Presidente	Helder Lima dos Santos	<i>Helder Lima dos Santos</i>

Entidade:

Item	Razão Social	Assinatura
1	LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS CLINIAFAGU LTDA	<i>Araciano Gomes Fossas</i>





Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Saúde



DO: Presidente do Chamamento Público

À: Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre/CE

ASSUNTO: Despacho para Análise e Parecer do Procedimento Administrativo

Senhor Procurador,

Anexo ao presente, encaminho o Procedimento Administrativo, modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**, cujo objeto é a **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA, ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, para análise, e parecer final.

Várzea Alegre/CE, 15 de abril de 2021.

Helder Lima dos Santos
Helder Lima dos Santos

Presidente do Chamamento Público



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Saúde



PARECER FINAL- PGM
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em atendimento ao despacho, emitido pelo Presidente da Comissão Municipal de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, que encaminha o processo administrativo na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA/FÍSICA, ENTIDADES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE**, com o fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, solicita parecer sobre o procedimento administrativo supra; Trata-se de procedimento administrativo, na modalidade de Chamada Pública, através do qual o município versa o objeto em epígrafe. Considerando que o procedimento foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado; Considerando que o Edital de Chamada Pública nº 002/2021 preenche os requisitos legais, segundo o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 que também foi alterada pela Lei nº 9.648/98, eis que cumpriu sua finalidade, qual seja: o de dar publicidade ao certame; identificar seu objeto, delimitando o universo do credenciamento; circunscrever o universo dos proponentes; estabelecer os critérios para análise e avaliação dos proponentes; regular os atos e termos processuais do certame; Considerando que na fase de julgamento a comissão devidamente verificou a aceitabilidade ou não dos documentos de credenciamento e, a seguir, estabeleceu a ordem de classificação, utilizando exclusivamente os critérios objetivos do edital; Considerando que o ato de abertura foi formal e público, pois o revestimento exteriorizador do ato administrativo constitui requisito vinculado e imprescindível à sua perfeição, caso contrário o ato é nulo. Considerando a constatação da regularidade do



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Secretaria de Saúde



procedimento e da conveniência da aquisição do objeto; Sou de parecer pela homologação do objeto da licitação, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93.

É o Parecer,

Salvo Melhor Juízo.

Várzea Alegre, Ceará em 15 de abril de 2021.

Ellen Alves Costa

Procuradora Geral do Município

OAB/CE Nº 19.836